



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA – DARQ**

TAISLAYNE MARIA FERREIRA SANTOS

**ARQUEOLOGIA PÚBLICA: UMA REFLEXÃO SOBRE ARQUEOLOGIA E
PATRIMÔNIO CULTURAL A PARTIR DA INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE**

**LARANJEIRAS- SE
2023**

TAISLAYNE MARIA FERREIRA SANTOS

**ARQUEOLOGIA PÚBLICA: UMA REFLEXÃO SOBRE ARQUEOLOGIA E
PATRIMONIO CULTURAL A PARTIR DA INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Arqueologia -
DARQ da Universidade Federal de Sergipe, como requisito
para a obtenção do título de Bacharel em Arqueologia, em
cumprimento das Normas regulamentadas pela
Resolução nº 12/ 2017 - CONEPE.

Orientador: Prof. Dr. Bruno Sanches Ranzanida Silva.

**LARANJEIRAS- SE
2023**

TAISLAYNEMARIAFERREIRASANTOS

**ARQUEOLOGIA PÚBLICA: UMA REFLEXÃO SOBRE ARQUEOLOGIA E
PATRIMONIO CULTURAL A PARTIR DA INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Arqueologia -
DARQ da Universidade Federal de Sergipe, como requisito
para a obtenção do título de Bacharel em Arqueologia, em
cumprimento das Normas regulamentadas pela
Resolução nº 12/2017 – CONEPE.

Trabalho defendido e aprovado em _____ de _____ de 2023

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Bruno Sanches Ranzanida Silva (Orientador)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Albérico Nogueira de Queiroz (membro interno)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

Jenilton Ferreira Santos (membro interno)
Universidade Federal de Sergipe (UFS)

RESUMO

A presente pesquisa aborda a arqueologia pública a partir da interação com a sociedade, onde o envolvimento dos indivíduos com a disciplina está na busca da preservação e proteção do patrimônio cultural. Para isso, questiona-se: como a arqueologia pública e a sociedade se relacionam na promoção da proteção e preservação do patrimônio arqueológico e cultural? Assim, o objetivo principal é: analisar a Arqueologia pública e sua relação com a sociedade em uma perspectiva acadêmica por meio de uma revisão bibliográfica mirando estratégias para a preservação e proteção ao patrimônio cultural e arqueológico. Logo, os objetivos específicos são: apresentar características conceituais e históricas da Arqueologia pública; explicar a práxis arqueológica e o papel social do arqueólogo; pontuar sobre o patrimônio cultural, arqueológico e histórico na identificação de suas diferenças mediante as características e/ou legislação arqueológica; e, por fim, nos resultados e discussões, é demonstrada a revisão sistemática das referências que resultou na produção desta pesquisa e verificar projetos e programas arqueológicos no Estado de Sergipe relacionados a arqueologia pública, e estudos que sublinhem sua importância. A escolha por este tema é fruto da necessidade de compreensão do papel do arqueólogo, como a sociedade vê o nosso trabalho e quais meios encontram para também participar ativamente. A ideia é que a pesquisa tenha relevância social e cultural e para os profissionais das áreas das ciências sociais como, arqueologia, sociologia, museologia, geografia, história e ademais. Em síntese, a pesquisa tem natureza básica, quanto a abordagem, é exploratória, a fim de obter maior familiaridade. De acordo com o método, tem cunho bibliográfico, pois utilizou-se de livros, artigos, monografias e documental. Finalmente, buscou-se analisar os dados levantados acerca dos projetos arqueológicos e arqueologia pública na busca da resolução da problemática.

Palavras-chave: Arqueologia. Arqueologia Pública. Cultural. Memória. Patrimônio.

ABSTRACT

The present research addresses public archaeology through interaction with society, where individuals' involvement with the discipline lies in the pursuit of preservation and protection of cultural heritage. In order to do so, the following question is raised: how do public archaeology and society relate to each other in promoting the protection and preservation of archaeological and cultural heritage? Thus, the main objective is to analyze public archaeology and its relationship with society from an academic perspective through a literature review, focusing on strategies for the preservation and protection of cultural and archaeological heritage. Therefore, the specific objectives are: to present conceptual and historical characteristics of public archaeology; to explain archaeological praxis and the social role of the archaeologist; to highlight cultural, archaeological, and historical heritage in identifying their differences through characteristics and/or archaeological legislation; and, finally, in the results and discussions section, the systematic review of references is presented, which resulted in the production of this research, and to examine projects and archaeological programs in the state of Sergipe related to public archaeology, as well as studies that emphasize its importance. The choice of this theme is the result of the need to understand the role of the archaeologist, how society perceives our work, and the means by which they can also actively participate. The idea is for the research to have social and cultural relevance for professionals in the fields of social sciences such as archaeology, sociology, museology, geography, history, and others. In summary, the research has a basic nature, the approach is exploratory in order to gain greater familiarity. According to the method, it has a bibliographic approach, as it used books, articles, monographs, and documentary sources. Finally, the aim was to analyze the data collected regarding archaeological projects and public archaeology in the quest for problem resolution.

Keywords: Archeology. Archaeological heritage. Cultural heritage. Memory. Public Archaeology.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	8
2.1 O QUE É ARQUEOLOGIA?	8
2.1.1 Arqueologia no Brasil	10
2.2 ARQUEOLOGIA PÚBLICA	12
2.2.1 Da Práxis Arqueológica – aplicações da arqueologia pública	15
2.3 PATRIMÔNIO: CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE MEMÓRIA	17
2.3.1 Patrimônios: culturais, históricos, arqueológicos	19
3 MATERIAIS E MÉTODOS	23
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	23
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	24
4.1 A REFLEXÃO ACERCA DA INTERAÇÃO DA ARQUEOLOGIA PÚBLICA COM A SOCIEDADE	28
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERENCIAS	32

INTRODUÇÃO

Em princípio, a arqueologia estuda a cultura material e imaterial humana em busca da compreensão das relações sociais e suas transformações (FUNARI, 2003). Neste cenário, essa pesquisa se delimita na arqueologia pública, área da disciplina focada nas relações entre ela e a sociedade. Desde o nascimento da arqueologia, muitos dos sítios com os quais trabalham-se são encontrados por comunidades locais em suas atividades cotidianas (construções e reformas domésticas, plantio de roças, pesca). (RENFREW; BAHN, 2012). Justamente por isso, o trabalho arqueológico tem um impacto direto no cotidiano dessas pessoas, além de ser importante na construção de memória social e no desenvolvimento cultural. (SILVA, 2017).

Assim, esta pesquisa abordará a arqueologia pública e sua relação com a sociedade, a partir de uma perspectiva histórica e de sua práxis arqueológica. Embora a arqueologia pública se relacione ou se sobreponha a outras formas de arqueologias como a arqueologia contratual, urbana, e até mesmo a educação patrimonial, ela tem seus conceitos definidos como uma área e uma prática social que envolve os indivíduos na busca da preservação e proteção do patrimônio cultural. A partir disso, questiona-se: como a arqueologia pública e a sociedade se relacionam na construção, promoção e preservação do patrimônio arqueológico e cultural?

Portanto, o objetivo principal é analisar a Arqueologia pública no contexto brasileiro e sua relação com a sociedade em uma perspectiva acadêmica. Logo, os objetivos específicos são: apresentar características conceituais e históricas da Arqueologia pública; explicar a práxis arqueológica e o papel social do arqueólogo; pontuar sobre o patrimônio cultural, arqueológico e histórico na identificação de suas diferenças mediante as características e/ou legislação arqueológica. Por fim, serão explicados os materiais e métodos utilizados na pesquisa, e, nos resultados e discussões, também será apresentada uma revisão sistemática da pesquisa e uma busca por projetos arqueológicos existentes no Estado de Sergipe.

A preocupação em estudar a Arqueologia Pública e a sua relação com a sociedade surge da necessidade de compreender o papel da/o arqueóloga/o em relação aos demais indivíduos. Nesse sentido, a arqueologia pública oferece uma estrutura protetiva do patrimônio cultural e arqueológico que se destaca como um envolvimento representativo.

Além disso, esta pesquisa é de suma importância para o meio acadêmico, pois contribui para a produção científica com ênfase na disseminação do conhecimento sobre o

tema acima descrito. Há uma relevância social e cultural para com a sociedade atual, considerando o reconhecimento do seu passado para compreender o presente valorizando toda uma história que já foi vivida.

Quanto ao método, é exploratório, Lakatos e Marconi (2003) descrevem o método exploratório como uma abordagem inicial de pesquisa que busca obter maior familiaridade com o problema ou fenômeno estudado. Quanto à abordagem, é qualitativa, pois realizou-se baseada na descoberta e entendimento do fenômeno, sendo este a interação da sociedade com a arqueologia, na qual o foco da pesquisa está na natureza e essência como explanam Prodanov e Freitas (2013). Conforme os procedimentos, de acordo com Lakatos e Marconi (2003), tem cunho bibliográfico, pois utiliza livros, artigos, monografias, como fontes secundárias; e documental, com aporte de documentos legais para fundamentar a parte sobre gestão do patrimônio, em suas leis, decretos, e portarias do IPHAN enquanto fontes primárias.

É de suma importância trazer uma série de estudos de Funari (1994) (2006) (2008) (2013), Fernandes (2007), Ferreira (2007) (2013), Bandeira (2019), De Blasis (2014), Martins (2013), Sousa e Silva (2017), Desvallées e Mairesse (2010), Vieira (2017), Cascais (2015), Bezerra (2012) e Silva (2015) (2017) na contribuição para a construção teórica dessa pesquisa.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O QUE É ARQUEOLOGIA?

Segundo Funari (2013, p.23), a arqueologia define-se como “[...] o estudo das coisas antigas, a partir da etimologia, dedicada aos edifícios e objetos provenientes das antigas civilizações, como a grega e a romana[...]”. No entanto, ao longo do tempo, a arqueologia evoluiu além do estudo exclusivo desses artefatos materiais e passou a se interessar pelas relações sociais e de poder que podem ser compreendidas por meio desses objetos.

O autor também discorre da arqueologia como uma disciplina, ao destacar o seu retorno de modo mais intenso no envolver com a sociedade e na difusão da multidisciplinaridade, não pensando somente em pares como Araújo (2018, p. 301) refere como interdisciplinar: “Enquanto disciplina científica, a estrutura da Arqueologia [...] semelhante à da Biologia, da Geologia e da Geografia (em especial a Geografia Física – ou as chamadas Ciências da Terra)”.

Logo, a arqueologia tem uma relação direta com os aspectos sociais, pois ela estuda a cultura e a história das sociedades antigas. Através da análise dos vestígios materiais deixados por essas sociedades, como objetos, construções e fósseis, é possível entender as suas crenças, hábitos, relações de poder e organização social. Além disso, a arqueologia contribui para a preservação do patrimônio cultural e a conscientização da importância da história e da cultura para a construção da identidade social. Com essa visão, Fernandes (2007) defende uma arqueologia ampla, que vai além dos estudos dos objetos antigos, se preocupando com as relações sociais e o contexto em que eles estão inseridos, refletindo uma abordagem abrangente e integrada, ao envolver diversos campos do conhecimento na interpretação e compreensão do passado.

De acordo com DeBlasis (2014), ao tratar como uma ciência humana, a arqueologia pretende trazer o entendimento das sociedades humanas anteriores, conquanto, as pessoas a romantizam como se fossem nos filmes, com ideias diferentes. Neste caso, seria a exploração de tesouros e aventuras, objetos valiosos. Ao contrário disso, o arqueólogo tem um leque de metodologias utilizadas para recuperação e análises de vestígios, que podem ser...

[...] deixados na paisagem (construções e sua arquitetura, antigas aldeias e os artefatos ali encontrados, etc.), pesquisados através de estudos de distribuição espacial (isto é, como se encontram dispersos em um dado território o que é arqueologia e o que isso significa) e escavações, quando os arqueólogos recuperam vestígios mais antigos enterrados no solo. (DEBLASIS, 2014, p.17)

Com isso, assinala-se que a arqueologia é uma disciplina direcionada à compreensão da dinâmica do ser humano e seus modos de vida a partir de seus vestígios materiais. Mas ela já foi considerada uma ciência fechada, como destaca Souza (2018), ao acreditar que apenas ela própria possuiria os mecanismos adequados para entender o passado.

Logo, a partir de uma visão voltada para o âmbito científico acadêmico, a arqueologia passou a ter um compromisso social, comprometida na construção de diálogos nas mais diversas comunidades, partindo de suas práticas interpretativas acerca do passado. Fernandes (2007) traz essa ideia de que “almejando garantir a proteção e preservação do patrimônio arqueológico, bem como, defender os interesses profissionais, científicos e públicos da Arqueologia”. (FERNANDES, 2007, p. 31)

2.1.1 Arqueologia no Brasil

A arqueologia no Brasil começou com as expedições europeias no século XVIII, que trouxeram relatos e objetos indígenas para a Europa, entre os países europeus, pode-se mencionar Portugal, Inglaterra, França e Alemanha. No entanto, a arqueologia como ciência só começou a ser desenvolvida no país no final do século XIX e começo do XX, com o surgimento de instituições de pesquisa e a realização de escavações em várias regiões do país. (BARRETO, 2000)

O início da arqueologia brasileira pode ser datado do século XIX, quando pesquisadores estrangeiros realizaram as primeiras escavações arqueológicas no país. Destaca-se expedições lideradas pelo alemão Carl von Martius, que entre 1817 e 1820, coletou uma grande quantidade de artefatos indígenas de diversas regiões do Brasil, além de ter estudado suas culturas. (RIBEIRO; KALTNER, 2021). Sallas (2010) ressalta que a pesquisa objetivava a comparação dos povos indígenas do Brasil com povos de outros países, principalmente, compreender as relações de parentescos entre as diferentes etnias indígenas, além de buscar explicações científicas para a origem humana no continente americano.

Em 1834, o botânico e paleontólogo Peter Wilhelm Lund, pesquisou muitas grutas na lagoa subterrânea do sumidouro, localizada na aldeia da Lagoa Santa em Minas Gerais, coletando materiais, como ossos de animais fossilizados. Com isso, encontrou ossos humanos misturados a esses vestígios, descobrindo várias espécies de uma fauna extinta. Em seguida, entre os anos 1870 a 1910, D. Pedro II teve um papel importante ao contribuir com as primeiras entidades oficiais, como o Museu Nacional do Rio de Janeiro, o Museu Paulista e o Museu Paraense. (PROUS, 1992)

Barreto (2000) assinala que a criação dos museus teve papel importante no desenvolvimento e produção científica da arqueologia no Brasil, partindo do Museu Paulista em São Paulo e o Museu Nacional, no Rio de Janeiro. Sua importância se deu pela preservação e exposição dos artefatos, pela formação de arqueólogos, pelo desenvolvimento de tecnologias e técnicas de análise e pela divulgação científica que ocorreram no Museu Nacional. O mesmo cita Ihering como um zoólogo e paleontólogo alemão de grande influência à época e que chegou ao Brasil em 1880, trabalhando no Museu Paulista, contribuindo significativamente para o estudo da fauna brasileira e da paleontologia.

Prous (1992) explica que a arqueologia brasileira se iniciou oficialmente em 1888, com a criação do Serviço de Proteção aos Monumentos Históricos e Artísticos Nacionais. Essa

iniciativa designou proteger os monumentos históricos e artísticos do país, incluindo os sítios arqueológicos, que eram considerados patrimônio cultural.

Para Funari (2013), a arqueologia transcorreu entre o imperialismo explanado nos estudos de Prous (1992) e o nacionalismo, elucidando a idealização de uma nação em construção a partir de uma perspectiva histórica e patrimonial para a sociedade brasileira.

Logo, não se pode olvidar que, no período da ditadura fascista do Estado Novo, ocorrido entre 1937 e 1945, a arqueologia iniciou como uma reação divergente ao autoritarismo. Em particular, esses acontecimentos estavam lado a lado, impulsionando transformações culturais e testemunhando alguns desenvolvimentos como o estudo das coleções de artefatos e a publicação de manuais. (FUNARI, 1994)

Segundo Funari e Tega (2014), a arqueologia nasceu em um contexto de intensa atividade nacionalista e imperialista na Europa. Muitas nações europeias estavam envolvidas em um processo de expansão territorial, colonização e conquista de novos territórios fora de seus limites nacionais. Ao mesmo tempo, essas nações estavam experimentando um ressurgimento do interesse em suas próprias culturas e patrimônios históricos, e estavam começando a construir novas narrativas nacionais em torno desses patrimônios. Nesse contexto, percebe-se o desempenho do papel da arqueologia, ao fornecer evidências tangíveis e materializadas da história e das origens das nações.

Logo, “a Arqueologia passou por um influxo humanista relevante que iria alterar a disciplina de forma decisiva.” (FUNARI; TEGA, 2014, p. 19) assim, a iníci das pesquisas universitárias na área da arqueologia, ocorreu entre os anos de 1950 a 1964 com a “[...] introdução dos interesses populares no discurso intelectual e com a disponibilidade volumosa de recursos usados para atividades culturais.” (FUNARI, 1991, p.27).

No período militar houve a constituição de um establishment arqueológico em abril de 1964, criado pelos militares, seguindo seu curso até a arqueologia brasileira estar em mãos de diretores de museus e funcionários burocráticos, isso trouxe interferências negativas na gestão dos museus, onde a liberdade artística foi limitada e as obras que os militares consideravam subversivas ou inadequadas, foram censuradas. Ou seja, o governo interveio na curadoria de muitos museus, restringindo o acesso à cultura e à informação. Após, houve diversos projetos voltados a pesquisa arqueológica e patrimonial com o objetivo de desenvolvimento de centros arqueológicos. (FUNARI, 1994)

Funari (2013) ressalta que é complexo discutir acerca das pesquisas quando há um número muito extenso de publicações e diversos assuntos, sendo assim, é mais sutil e

benéfico discutir os principais assuntos de maneira particular, conquanto, não quer dizer que não haja desconexão ou ausência de ligação entre eles.

A arqueologia, ao longo de sua história tem sido uma ciência rebuscada principalmente dentro das transformações sociais e políticas. No tocante, Ferreira (2007) ressalta a institucionalização da Arqueologia no Brasil, em discussões acerca de sua inserção nas universidades. Ocorrendo entre os séculos XIX e XX, a arqueologia vocalizou identidades nacionais por meio da cultura material e naturalizada sob o sentimento de pertencimento a uma nação.

Vale lembrar, segundo Ferreira (2007), que a introdução das instituições científicas ocorreram antes do período republicano e houve uma ampliação de espaços voltados ao conhecimento científico, como laboratórios, comissões geológicas, escolas superiores. Logo, no decorrer dos anos 1870 em diante, houve o impacto das transformações pelo pacto federativo, ao reduzir as instituições. Entretanto, o autor traz a competência da arqueologia brasileira se institucionalizar através de pontes transnacionais, quanto às teorias da arqueologia pré-histórica bem como, dos ideários políticos.

De acordo com Funari e Carvalho (2012), no contexto do campo arqueológico brasileiro, houve um debate sobre a diversidade e apropriação das fontes culturais. Uma proposta discutida foi a nacionalização dessas fontes, que envolveria a possibilidade de o Estado assumir o controle e a propriedade de certos bens culturais. Entretanto, essa proposta não foi aprovada pelo Congresso Nacional, devido à resistência dos políticos que detinham propriedades privadas que poderiam ser afetadas pela medida.

Logo após, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN foi fundado, em 1935, com a finalidade de elaborar programas educacionais e divulgar informações sobre os sítios arqueológicos. Paulo Duarte é destacado pelos autores como um estudioso influente nas discussões e inserção da arqueologia no campo institucional, por meio de pesquisas científicas, principalmente na “[...] defesa dos sambaquis e dos vestígios arqueológicos de grupos indígenas” como “[...] forma de valorizar o passado e o presente do país” (FUNARI; CARVALHO, 2012, p. 93)

2.2 ARQUEOLOGIA PÚBLICA

De acordo com Fernandes (2007), a Arqueologia Pública é uma linha de pesquisa e debate que se concentra na interligação entre a sociedade e a arqueologia. Seu objetivo é estabelecer um diálogo entre essas duas esferas, visando garantir a proteção e preservação do patrimônio arqueológico. Nesse contexto, o cerne desse pressuposto está relacionado à acessibilidade que o público possui para interagir com o conhecimento arqueológico, estabelecendo uma relação íntima com a preservação do patrimônio que lhe pertence (SOUSA; SILVA, 2017).

Pode-se afirmar que a arqueologia pública é uma abordagem da arqueologia que enfatiza a importância do envolvimento da comunidade na pesquisa, preservação e divulgação do patrimônio arqueológico. Essa abordagem reconhece que o patrimônio arqueológico é um bem cultural compartilhado por toda a sociedade e, portanto, sua gestão e conservação devem considerar as necessidades, interesses e expectativas das pessoas que vivem na região onde os sítios arqueológicos estão localizados. (BANDEIRA, 2019).

Logo, pode-se dizer que há um compromisso social por parte da arqueologia quando constroem interpretações reflexivas e históricas sobre o passado, analisando-o para a discernimento do presente, através da valorização do patrimônio cultural.

É importante definir, aqui, o termo “público” no contexto da arqueologia. Entendemo-lo como vários indivíduos com níveis de conhecimento diferentes e quando há semelhanças, fundamentam-se em uma construção de pensamento crítico e reflexivo acerca do passado e a cultura, tal qual, pode haver interpretações conflitantes, e partindo dessa premissa, há a consistência do coletivo, do heterogêneo. (HORA; PORTO, 2020)

Para Bandeira (2019) o arqueólogo como profissional tem um leque de possibilidades de envolvimento com o público, ao instituir discussões relacionadas a gestão do patrimônio cultural, assinalando proteção aos sítios subaquáticos, o enfrentamento ao comércio ilícito de bens arqueológicos, ao direito de acesso dos grupos de etnias, bem como, sua região local (sítios arqueológicos), entre outros. Do mesmo modo, Carvalho e Silva (2013, p.45) defendem “[...] portanto, que arqueólogos e arqueólogas não são os únicos que pensam sobre o passado e, muitas vezes, suas (e nossas!) perspectivas entram em conflito com outras narrativas sobre o passado e o presente”.

A partir de vários estudiosos Funari (1994), Bandeira (2019), Magestet. al., Costa (2020), Sousa; Silva (2017), Merriman (2004) e Silva (2011), é possível afirmar que o termo “Arqueologia Pública” foi utilizado pela primeira vez pelo arqueólogo americano Charles McGimsey em sua obra “*Public Archaeology*” em 1973, nos Estados Unidos. Nela, se discute

o processo célere em que a urbanização e a industrialização destroem os sítios arqueológicos e, não somente isso, o vandalismo e comércio ilícito de artefatos que os amadores conseguiram em suas escavações. Além disso, McGimsey ainda propõe que o arqueólogo tenha seu papel reavaliado com o foco no comprometimento com a responsabilidade social. (SILVA, 2011)

Segundo McGimsey (1972, p.147-148 *apud* Schadla-Hall, 1999) seu estudo sobre arqueologia pública está voltado à dois públicos: “[...] colegas da profissão arqueológica... e o número crescente de legisladores e outros cidadãos interessados que estão se tornando cada vez mais preocupados com a preservação do patrimônio arqueológico de seus estados” Tradução nossa[...]¹ Nessa obra, o autor relata a preocupação com o registro e preservação do patrimônio cultural a nível de Estatal e Federal nos EUA, apoiando-se em um estudo de caso no Arkansas, porém, não muito diferente do contexto brasileiro.

Atualmente, há o IPHAN como órgão federal responsável pela proteção do patrimônio arqueológico, percebendo assim, que a luta por políticas públicas e apoio governamental para o contexto arqueológico é em suma, relevante. Schadla-Hall (1999) ainda destaca que os termos “Gestão do Patrimônio Arqueológicos”, “Gestão de Recursos Lógicos” e “Gestão de Recursos Culturais” se tornaram amplamente reconhecidos e discutidos acerca da sua contextualidade e aplicabilidade.

Silva (2011) afirma que as discussões acerca da arqueologia pública foram incorporadas mais objetivamente pela arqueologia pós-processual como uma resposta crítica às abordagens anteriores, mais tradicionais, da disciplina. E menciona a proposta de Cândido (2004) de democratização do saber, ou seja, produzir uma socialização do conhecimento científico, especialmente, onde as próprias pesquisas são inseridas: nas comunidades, para que de maneira em geral, todos possam conhecer e entender, e assim reconhecer como patrimônio arqueológico.

Assim sendo, nos dizeres de Souza (2018) compreende-se que o arqueólogo estimula a sociedade a conhecer a ciência arqueológica para edificar o patrimônio arqueológico, e que esta ciência está paralelamente ligada a Museologia, delineada por Lima e Francisco (2015) ao ressaltar que o diálogo entre elas é dinâmico, pois ambas abordam a questão do patrimônio.

Bezerra (2011) argumenta pela importância do papel que a Arqueologia Pública dispõe na compreensão das relações adversas entre as comunidades e o patrimônio arqueológico “[...]”

¹colleagues in the archaeological profession . . . and the growing number of legislators and other interested citizens who are becoming increasingly concerned with preserving their states archaeological heritage”¹.

considerando o impacto do discurso acadêmico e sua visão de mundo, o lugar de suas narrativas na construção e a gestão dos bens arqueológicos”. (BEZERRA, 2011, p. 62)Defendendo a arqueologia pública como uma forma de promoção à valorização e proteção do patrimônio arqueológico e cultural do país, acredita-se que a arqueologia deve estar a serviço da sociedade como um todo.

Compreendendo a autora, é possível dizer que a arqueologia contribui para uma sociedade democrática ao promover a inclusão social e equidade, por meio do diálogo entre os diferentes grupos sociais valorizando a diversidade cultural. Desta forma, a arqueologia pública envolve a participação ativa da comunidade no processo de pesquisa arqueológica, desde a identificação até a difusão dos resultados da pesquisa.

No Brasil, a expressão Arqueologia Pública, surgiu em meados de 1980, após o processo de redemocratização política. A partir disso, a metodologia, as práticas, seus valores e os significados passaram a ter importância na divulgação dos trabalhos arqueológicos. No mesmo ano, a Constituição Federal de 1988 foi elaborada e aprovada, garantindo e normatizando os direitos civis brasileiros, como também, viabilizando o valor cultural e a diversidade ambiental. (SILVA, 2018)

A introdução da arqueologia pública no Brasil se dava por dois lados: por meio das atividades educativas, assumindo uma responsabilidade voltada ao social, pelo relacionamento entre as experiências do passado refletidas sobre o presente e, pesquisas de contrato: quando o desenvolvimento dessa pesquisa remete a discussão e prática dos instrumentos estratégicos mediante a sustentabilidade defronte ao contexto capitalista. Essas abordagens refletem uma preocupação em estabelecer uma conexão entre a arqueologia e a sociedade, buscando uma responsabilidade social mais ampla.(FUNARI; ROBRAHN-GONZÁLES, 2008)

2.2.1Da Práxis Arqueológica – aplicações da arqueologia pública

Segundo Andrade (2019) as narrativas aventureiras criadas na mídia televisiva trouxeram uma espécie de encantamento na prática da pesquisa arqueológica.A exemplo, dos personagens mais famosos como Indiana Jones interpretado por Harrison Ford, e Lara Croft onde a atriz Angelina Jolie incorpora uma personagem desbravadora.Na definição real da prática da arqueologia pública, pode-se dizer que “[...] é o momento no qual o arqueólogo

trabalha com os interesses sociais, apoiado pela legislação que protege o Patrimônio Arqueológico”. (RENFREW; BAHN, 2005 apud ANDRADE 2019, p. 241)

Além disso, a proposta é de implantar estratégias que visem a população de modo mais participativo, que incluam “[...] ações educativas de divulgação e compartilhamento do conhecimento acerca deste patrimônio, principalmente dentro da educação formal, associadas ao trabalho em museus e sítios arqueológicos.” (SILVA, 2011, p.122) Essa proposta designa dentro do ângulo da pesquisa de Silva (2011) que descreve sobre a arqueologia pública no Seridó Potiguar, acerca das iniciativas realizadas de 1996 até 1999 como projeto de expedição arqueológica – PEA, Projeto Pedagógico Arte Rupestre de Carnaúba dos Dantas, GEPS – Grupo de Estudos em Patrimônio e Arqueologia do Seridó.

Para a autora a comunidade local participa ativamente na interpretação dos resultados das pesquisas arqueológicas, incluindo a realização de oficinas e reuniões com discussões sobre os achados arqueológicos, refletindo sobre a relação com a história e cultura local. O que mostra assim, uma relação entre arqueologia pública e a educação patrimonial. Porém, Ferreira (2013) destaca:

Não é o arqueólogo que educa, unilateralmente, a comunidade, mas, sim, é ele quem aprende com ela: no trabalho etnográfico, ele dialoga sobre os anseios identitários da comunidade; descobre (descobrir na dupla acepção de inventariar e inventar) a pluralidade de significados que as comunidades atribuem aos artefatos e sítios arqueológicos. (FERREIRA, 2013, p.95)

Logo, compreende-se que a Educação Patrimonial surge a partir de projetos de Arqueologia de Contrato, que estão diretamente relacionados à legislação de proteção ao patrimônio arqueológico. Essa abordagem engloba a construção de um caminho para valorizar as identidades culturais, promover conhecimento e preservar o patrimônio cultural de nossa sociedade. (SOUZA, 2018). Apesar de ter sido criticada por seu "capitalismo selvagem", é importante ressaltar que a Arqueologia de Contrato abriu várias possibilidades para a democratização da arqueologia, ao propor uma relevância não apenas científica, mas também sociopolítica e econômica no Brasil. (SILVA, 2011).

Segundo Costa (2020), a arqueologia pública está integrada contextualmente nos processos sociais nos âmbitos político, econômico e histórico. Isso significa que a arqueologia pública é reconhecida como uma abordagem multivocal, que envolve a prática autocrítica da arqueologia, considerando seu impacto na sociedade em que está inserida e seu potencial político de transformar os discursos dominantes. (CARVALHO; SILVA, 2013).

Além disso, Cascais (2017) destaca que há uma relação paralela entre a arqueologia pública e as políticas públicas, as quais incentivam o Estado a considerar as opiniões da sociedade nas tomadas de decisão relacionadas ao meio arqueológico. O trabalho de Cascais defende a criação de normativas patrimoniais que protejam o patrimônio arqueológico e promovam uma compreensão mais sensata da gestão e da influência da intervenção *in situ* e *ex situ*, contribuindo para uma melhor integração entre os dois campos.

Diante da premissa de valorizar o patrimônio cultural, Corrêa (2011) aborda as políticas de preservação cultural ao afirmar que a sociedade possui uma visão pluralista de suas bases culturais e históricas, o que permite o processo de construção da memória social. No entanto, o autor ressalta que o Estado Nacional e suas instituições nunca investiram na preservação da memória dos grupos diversos que foram reprimidos, excluídos, derrotados e negados ao longo da história brasileira. (CORRÊA, 2011, p.28).

2.3 PATRIMÔNIO: CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA DE MEMÓRIA

Conceitualmente, o termo "patrimônio" passou por uma evolução ao longo do tempo, tanto em termos de sua importância quanto de sua aplicação. Ao longo desse processo, o conceito de patrimônio foi desenvolvido e institucionalizado no Brasil, seguindo um longo caminho desde sua origem e desenvolvimento na Europa. (PEREIRA, 2012).

Dentro de sua origem epistemológica, Silva (2011) sugere dois aspectos: linhagem privada, o *patrimonium*, lembrando a origem aristocrática do termo e que sua reprodução ainda é vista sob os critérios de seleção do patrimônio nacional; em segundo, sugere uma consequência hereditária, “[...] carregada de ancestralidade, a transmissão dos caracteres sociais adquiridos e a preservação da memória das origens”. (SILVA, 2011, p. 14)

Segundo Pereira (2012), o conceito de patrimônio atualmente associa-se à preservação do meio ambiente e do patrimônio cultural. Esses são considerados bens coletivos que devem ser protegidos e preservados para as gerações futuras. Dessa forma, o patrimônio torna-se um elemento indispensável na construção e manutenção da identidade e memória coletiva de uma sociedade. De acordo com Vieira (2017), o patrimônio adquiriu sua forma atual em decorrência dos efeitos da Revolução Industrial.

“[...] onde a sociedade começou a interagir de maneira diferente com o seu espaço. Essa mudança de interação está ligada as transformações das relações de trabalho, as

rápidas mudanças nas técnicas e tecnologias e pelo rápido processo de urbanização. A Revolução Industrial foi marcada por intensa aceleração histórica, as rupturas intensas provocaram intensas lacunas, é talvez, neste momento que surge a preocupação em preservar o passado. (VIEIRA, 2017, p. 18)

Para a autora acima, entende-se que com o surgimento da indústria e da urbanização acelerada, houve uma crescente preocupação com a preservação do patrimônio histórico e cultural, que estava ameaçado pela destruição de antigas construções e pelo rápido desenvolvimento urbano. Nesse contexto surgiram leis com relação a preservação do patrimônio cultural, histórico, e a partir disso, pode citar o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937.

O Decreto-Lei nº25, de 30 de novembro de 1937, define patrimônio como um conjunto de bens móveis e imóveis que, vinculados a um estabelecimento de qualquer natureza, sejam necessários ao desenvolvimento de sua atividade e que, em conjunto, concorram para a realização de seus objetivos. Esta Lei, prevê a organização a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, e pode ser visto também, como “(...) um status conferido sobre a paisagem, o espaço ou o vestígio material por entidades especializadas”. (SILVA, 2011, p. 147).

Logo, Rodrigues e Côelho (2021) diz que o patrimônio é visto como “[...] a herança de um povo que garante a preservação da memória e da cultura, conferindo-lhe identidade e alteridade”. Assim, pode-se dizer que o Patrimônio se constitui de memória e identidade. Sendo, respectivamente, no que diz respeito as experiências de um determinado grupo, quando coletiva. Porém, Martins (2013) descreve que o objetivo da arqueologia não é a recuperação da memória, mas estar sempre em construção ativa, em um cenário ideológico e comprometido socialmente.

Segundo a perspectiva de Pelegrini (2006), a relação entre memória, identidade e patrimônio cultural é fundamental, pois o patrimônio cultural é preservado com base nos significados que evoca a conexão entre memória, identidade e patrimônio, essencial para entendermos a importância de preservar e valorizar os bens culturais, uma vez que eles estão intrinsecamente ligados à nossa história coletiva e à nossa identidade como sociedade. Outrora, Bezerra de Almeida (2002) diz que a memória na arqueologia pode-se relacionar como uma referência de um passado pelos sítios e vestígios arqueológicos, importante para a arqueologia pública na articulação da contextualização sociocultural e identitária de um povo.

Vaz e Camargo (2016) relatam que o patrimônio está compenetrado como a riqueza de todos os povos, ou seja, de todas as nações, que “[...] no seu sentido original, é uma construção destinada a perpetuar a memória de alguém ou algo. Tradução nossa.²” (DESVALLÉES; MAIRESSE, 2010, p.66) De outro modo, a arqueologia e o patrimônio se destacam pelo reconhecimento na esfera cultural e social, interesses educativos e sociopolíticos. Entretanto, Martins (2013) cita que os mecanismos de proteção ao patrimônio requerem uma sinergia entre os que delineiam na territorialidade, o administrativo, a arqueologia e o público. (MARTINS, 2013)

2.3.1 Patrimônios: culturais, históricos, arqueológicos

Dentro do discurso acadêmico voltado a arqueologia, o termo patrimônio é utilizado em diversas formas, e em seu significado a partir de sua natureza e finalidade, na qual, podemos destacar o patrimônio cultural, histórico, arqueológico.

A Constituição Federal de 1988, estabelece que a cultura é um dos pilares da identidade nacional e que o Estado deve garantir a preservação do patrimônio cultural brasileiro. E de acordo com o Art. 216. Patrimônio Cultural se constitui como “[...] bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. E que são incluídos:

I - As formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 1988)

Segundo o IPHAN (2014), o patrimônio cultural é dividido em:

Patrimônio material: compreendendo bens culturais tangíveis, como monumentos, edifícios históricos, sítios arqueológicos, obras de arte, objetos pessoais, entre outros; consta disciplinado dentro do Decreto-Lei nº 25/1937, o tombamento como instrumento de proteção do patrimônio cultural.

²en su sentido original, es una construcción destinada a perpetuar el recuerdo de alguien o de algo

Patrimônio imaterial: engloba as expressões culturais intangíveis, como tradições, rituais, danças, músicas, conhecimentos, línguas, mitos, entre outros. É instituído dentro do decreto nº3551, de 04 de agosto de 2000, que regulamenta o registro de bens culturais imateriais, preparando os critérios observacionais e análises para processo de inventários, documentando-os, assim, produz conhecimentos para o apoio as dinâmicas socioculturais. (IPHAN, 2014)

Patrimônio Natural: é formado por elementos da natureza que possuem valor ecológico, científico, estético ou turístico, estes são conservados em sua biodiversidade e equilíbrio ecológico. Inclui áreas protegidas, como parques e reservas naturais, bem como espécies animais e vegetais de importância cultural. (IPHAN, 2014) Segundo a Lei nº 25/1937, Cap. 1, Art. 1, inciso 2:

§ 2º Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Algumas áreas brasileiras são consideradas patrimônio mundial natural, entre elas estão o complexo de áreas protegidas do Pantanal localizado entre (MT/MS), Complexo de conservação da Amazônia Central (AM), a Costa do Descobrimento, nas reservas da Mata Atlântica (BA/ES), Ilhas Atlânticas: Fernando de Noronha e Atol das Rocas (PE/RN), Parque Nacional do Iguaçu (PR), Reservas da Mata Atlântica (PR/SP) e reservas do Cerrado: Parques Nacionais da Chapada dos Veadeiros e das Emas (GO).

Patrimônio arqueológico: são os vestígios materiais e imateriais das culturas e sociedades antigas, incluindo sítios arqueológicos, artefatos, ruínas, monumentos, entre outros.

Logo, a lei 3.924/1961, considerada como uma das maiores conquistas na área da preservação arqueológica no Brasil, foi fruto do empenho de intelectuais dispostos a aprovar uma norma que pudesse barrar a destruição sistemática de sítios. Ela estabelece normas para a proteção, preservação e fiscalização do patrimônio arqueológico brasileiro, bem como define as responsabilidades dos órgãos públicos e privados na sua gestão.

O patrimônio arqueológico brasileiro é regulamentado por um conjunto de leis que visam proteger, preservar e promover a sua gestão adequada. Algumas das principais leis que regem o patrimônio arqueológico no Brasil são:

A Lei nº 6.001/73, também conhecida como Estatuto do Índio, foi promulgada em 19 de dezembro de 1973, durante o regime militar no Brasil. Ela estabelece a política indigenista do Estado brasileiro, regulamentando as relações entre os povos indígenas e a sociedade nacional. O Estatuto do Índio reconhece a diversidade cultural dos povos indígenas e sua condição de minorias étnicas, garantindo-lhes o direito à preservação de suas culturas, línguas e tradições. A lei também reconhece o direito dos povos indígenas às terras que tradicionalmente ocupam e determina que a demarcação dessas terras deve ser feita pela União.

Quanto à Lei nº 7.347/85, ela disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Foi promulgada em 24 de julho de 1985, durante o governo de José Sarney. Ela regulamenta a defesa dos interesses coletivos e difusos, protegendo o meio ambiente, o patrimônio cultural, o consumidor, a ordem econômica e a livre concorrência. A Lei da Ação Civil Pública permite que sejam propostas ações judiciais para coibir ou reparar danos causados ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, ao consumidor, à ordem econômica e à livre concorrência.

Já a Lei nº 12.343/2010, referente ao Sistema Nacional de Cultura (SNC) é um conjunto de princípios, diretrizes, normas e instrumentos que tem como objetivo promover e fortalecer a gestão pública da cultura no Brasil, visando integrar as políticas culturais em todos os níveis da administração pública, estabelecendo uma relação de cooperação e parceria entre a União, os estados, os municípios e a sociedade civil. Seus objetivos são: fortalecer a participação social na formulação e execução das políticas culturais, incentivar a descentralização e a democratização do acesso aos bens culturais, promover o desenvolvimento cultural e a diversidade cultural, entre outros.

Patrimônio Histórico: é composto por bens materiais e imateriais que possuem valor histórico, arqueológico ou paleontológico, e que são considerados importantes para a compreensão e preservação da história da humanidade, por fornecer evidências tangíveis do passado que auxiliam na reconstrução e interpretação das sociedades que houveram no passado. Importante também, pelo fato desses bens serem fontes de identidade cultural fortalecendo o pertencimento e a continuidade histórica. Exemplos dos bens incluem: sítios históricos, ruínas, objetos antigos, documentos, entre outros.

No Brasil, o patrimônio histórico é protegido pela Constituição Federal de 1988 no art. 180 e pela Lei nº 3.924/61 no art. 1º, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-

históricos, no qual os elementos que se constituem, estão sob a guarda e proteção do Poder Público. Quanto ao tombamento do patrimônio histórico, está previsto no Decreto-Lei nº25 de 30 de novembro de 1937, no CAPÍTULO II, DO TOMBAMENTO, no Art. 4º “O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional possuirá quatro Livros do Tombo, nos quais serão inscritas as obras a que se refere o art. 1º desta lei, a saber [...]” sendo “[...] 2) no livro do Tombo Histórico, as coisas de interesse histórico e as obras de arte histórica”

O mesmo Decreto-Lei nº25 de 30 de novembro de 1937 vale para o Patrimônio Artístico, sendo formado por obras de arte e manifestações artísticas que possuem valor estético e cultural que traz uma movimentação na produção e difusão da arte e da cultura. Exemplos incluem pinturas, esculturas, música, dança, teatro, cinema, entre outros. no CAPÍTULO II, DO TOMBAMENTO, no Art. 4º, “3) no Livro do Tombo das Belas Artes, as coisas de arte erudita, nacional ou estrangeira e 4) no Livro do Tombo das Artes Aplicadas, as obras que se incluírem na categoria das artes aplicadas, nacionais ou estrangeiras”.

Com o exposto acerca dos patrimônios, percebe a particularidade de cada um. Enquanto o patrimônio cultural é amplo, se referindo a todas formas de expressão da cultura de um povo ou nação, como arquitetura, as artes, as tradições orais, as práticas religiosas, as festividades, o patrimônio arqueológico se remete às evidências materiais deixadas pelas sociedades de um passado, como os sítios arqueológicos que são fontes de informação sobre a história, e que compreendemos a partir das pesquisas científicas. Já o patrimônio histórico, inclui todos os bens culturais que têm valor histórico e artístico, como edificações, monumentos, objetos que retratam uma época. Esses bens culturais quando possuem valor estético, simbólico ou social, e necessitam ser protegidos para a preservação da memória e identidade cultural de um povo.

Assim, a Arqueologia Pública tem como objetivo, tornar os bens culturais e materiais acessíveis e compreensíveis para o público em geral. Por meio de pesquisas arqueológicas e atividades de divulgação, busca-se não apenas explorar o passado, mas também preservar o patrimônio arqueológico e histórico. Através de projetos, a Arqueologia Pública visa difundir o conhecimento e incentivar a conservação do patrimônio, permitindo que as pessoas compreendam e valorizem a importância desses bens para a sociedade.

Ambos os patrimônios notados aqui, têm em comum a função de representar a memória de um povo ou nação. No caso do Brasil, que possui uma rica diversidade histórico-cultural, o patrimônio arqueológico desempenha um papel fundamental na compreensão da história do país ao longo dos séculos. Os vestígios materiais e imateriais são testemunhos do

passado e permitem que as gerações atuais e futuras tenham acesso a informações e conhecimentos sobre as culturas e as formas de vida que houveram no território brasileiro.

A preservação do patrimônio cultural e histórico contribui para a manutenção da memória coletiva, visto que esses bens culturais e materiais são uma fonte de informação sobre a cultura de um povo, permitindo que as gerações futuras possam conhecer e valorizar a identidade cultural de uma determinada região ou país.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

Segundo Prodanov e Freitas (2013) este tópico compreende como a pesquisa foi examinada, organizada e quais métodos e abordagens foram utilizados. Considerando também, sobretudo, estar coerente, fundamentado e sistemático.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à finalidade da pesquisa, busca-se compreender os fenômenos e processos em sua forma mais pura (PRODANOV E FREITAS, 2013). No que diz respeito aos objetivos, a pesquisa adota uma abordagem exploratória, uma vez que as ideias são aperfeiçoadas à medida que se ganha familiaridade com o tema ao longo da fundamentação teórica e da resolução do problema. Nesse sentido, Prodanov e Freitas (2013) explicam que o estudo exploratório contribui para uma melhor compreensão do fenômeno, no caso específico, da arqueologia pública e sua interação com a sociedade, por meio das pesquisas realizadas por estudantes e professores da área de arqueologia e áreas correlatas.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados no estudo do tema, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, utilizando registros disponíveis em documentos impressos e digitalizados, como livros, artigos em publicações periódicas e teses. (LAKATOS; MARCONI, 2003). Além disso, devido à utilização das leis que fundamentam a proteção do

patrimônio cultural, pode-se considerar que também se trata de uma pesquisa documental, uma vez que as leis são fontes não tratadas. (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Nas discussões e resultados, utilizamos a revisão sistemática para compreender a maneira que se buscou reunir, analisar e sintetizar todas as evidências científicas disponíveis sobre o tema, de maneira sistemática e transparente, para em seguida, sintetizar o resultado da pesquisa bibliográfica. Com isso, a forma da abordagem considera-se quantitativa, por “Requer o uso de recursos e técnicas de estatística, procurando traduzir em números os conhecimentos gerados pelo pesquisador”. (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 128)

Os periódicos científicos e teses foram obtidos a partir de buscas nas seguintes bases de dados: Google Scholar, Scielo, Academia.edu, ResearchGate, CNPQ. Houve consulta bibliográfica referente ao tema na Bicen, no portal do IPHAN e na página do corpo docente do Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe.

O período de publicação das fontes consultadas está entre os anos de 2013 a 2021. Entretanto, para fundamentar o início da arqueologia e arqueologia brasileira, as publicações são do ano de 1992 - Prous, 2000- Barreto, em diante. Os idiomas das publicações que se encontram são: português, inglês e espanhol.

Para a busca de ebooks, artigos, teses e revistas científicas, utilizou-se primeiro uma busca sobre base de dados e plataformas acadêmicas que conteriam referências de arqueologia. Em seguida, utilizou-se dos termos-chaves, como arqueologia, arqueologia pública, patrimônio, patrimônio cultural, memória, projetos arqueológicos, e projetos arqueológicos em Sergipe, nas bases de dados e plataformas escolhidas.

Quanto ao critério de exclusão, não foram considerados estudos científicos (periódicos) que não abordam as palavras-chaves ao todo, ou ao menos três, de todas as citadas e a abordagem da arqueologia pública, sem sair do seu contexto e do que está em busca para a resolução da problemática e o alcance dos objetivos da pesquisa. Fatores de exclusão: arqueologia voltada a outros campos: contratual, urbana, educação patrimonial como objeto da pesquisa dos artigos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Obtivemos um total de 95 referências incluindo artigos, sites, ebooks, livros consultados na Bicen e leis durante o processo de pesquisa referente ao tema, conforme a base de dados, têm-se: 38 oriundos da pesquisa no Google Scholar, 17 buscados pelo Google, 19 do

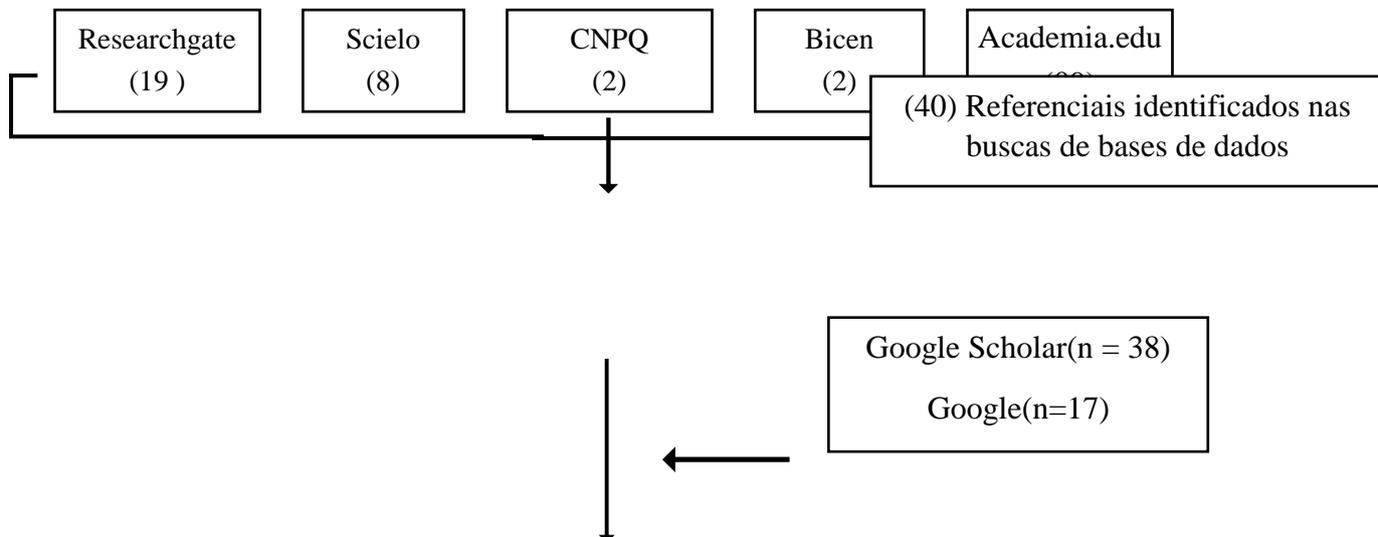
ResearchGate, 08 de Scielo, 02 da CNPQ, 09 da plataforma Academia.edu, 2 livros consultados na Bicen -UFS SE.Pelo Google, foram procuradas manualmente as leis e demaissites (IPHAN, o site Fundação de Cultura Elias Mansur que veio como resultado de busca sobre patrimônio, e oPortal da UFS e do Departamento de Arqueologia -DARQ na busca dos docentes e sobre os projetos arqueológicos.

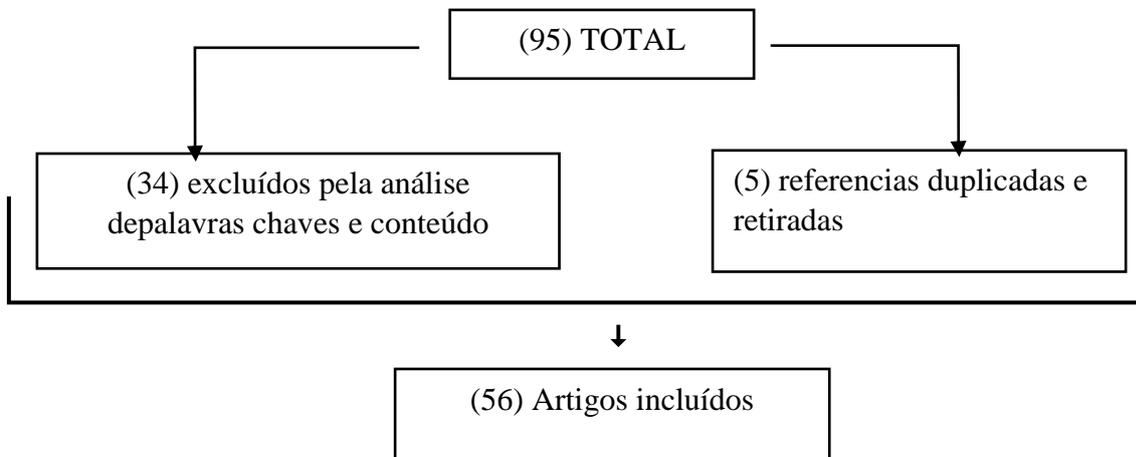
O levantamento de dados foi realizado entre os períodos de janeiro - abril de 2023, durante a busca inicial até o fim, com a leitura e seleção, 34 artigos foram excluídos por atender aos critérios de exclusão tendo como principais motivos: não abordarem o mesmo objeto de estudo, artigos que seguem uma arqueologia impositiva, e também, com base nas palavras chaves. Consequente, foram retirados 05 artigos por estarem duplicados, restando 56 incluídos para a coleta de dados.

Dentre os artigos, 01 se encontra em inglês, 01 em espanhol, e os demais na Língua Portuguesa, no período de 2013 a 2021, exceto, algumas fontes que foi necessário para explicar sobre a história da arqueologia no Brasil que foram as referências de Prous (1992) e Barreto (2000) para dar sentido cronológico.

A busca demonstrou que o tema em questão é bastante discutido e disseminado na área da arqueologia. Dos artigos selecionados, as produções científicas são de graduados, mestres e doutores. Em seguida, consta a revisão sistemática da busca de periódicos.

Ao examinar os artigos selecionados, foi possível encontrar uma diversidade de referências, que tem como autores, graduados, mestres e doutores, o que indica que a arqueologia pública é uma área de interesse para pesquisadores de diferentes estágios de suas carreiras acadêmicas. E essa diversidade que vem em forma de contribuição na área científica e acadêmica traz um reflexo crescente da importância dada à arqueologia pública, visto na gama de publicações dedicadas ao tema presente.





Como consta na tabela, foram selecionadas 56 referências com base na problemática. Visto que todas foram coletadas em bases com respaldo científico (periódicos temáticos com revisão de pares, livros publicados por editoras credenciadas, monografias em repositórios institucionais), dá-se crédito à confiabilidade do resultado, sustentando a análise crítica.

Com relação aos projetos arqueológicos, sua busca foi realizada no Google como mencionado no início, e foram utilizados os termos “projetos arqueológicos de Sergipe”, “projetos e arqueologia pública” e “pesquisas arqueológicas em Sergipe”, de início foi encontrado somente o projeto arqueológico de Xingó (PAX).

De outro modo, realizei busca na plataforma do CNPQ – Currículo Lattes, buscando pelos nomes dos docentes do curso de Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe, “Albérico Nogueira de Queiroz”, e “Bruno Sanches Ranzani da Silva” identificando projetos arqueológicos de pesquisadores aplicadas dentro do estado sergipano.

De forma manual, coloquei os descritores: “corpo docente”, “DARQ”, “UFS” “Sergipe” no Google para ir direto a página do corpo docente do Departamento de arqueologia – DARQ da Universidade Federal de Sergipe. Assim, indo ao encontro dos docentes já mencionados, e encontrando também, as docentes: Doutora Olivia Alexandre de Carvalho e Doutora Lorena Luana Wanessa Gomes Garcia, na coordenação e integração dos projetos, obteve-se mais detalhes dos projetos que foram encontrados nas atividades de extensão e projetos de pesquisa.

As escolhas dos projetos se deram por meio de fatores que incluíssem ações e atividades arqueológicas voltadas a Arqueologia Pública e a interação com comunidade local.

Dos projetos, o primeiro tem o professor e doutor Albérico Nogueira de Queiroz como coordenador, sendo realizado no Museu de Xingó em São Francisco,SE.

A ação Educativa do Museu de Arqueologia de Xingó (MAX/UFS), ocorreu entre 2011-2013.O projeto de extensão teve como proposta contribuir com a continuidade das ações de um Projeto maior que foram implantados anteriormente, conhecido como “O Museu vai à Escola, a Escola vai aoMuseu?”O objetivo do projeto foi de falar de maneira lúdica sobre o patrimônio arqueológico brasileiro, pelas atividades que integraram os estudantes das escolas públicas e privadas no resgate da cultura e memória e também a visitação à Unidade Museológica do Museu de Arqueologia de Xingó (MAX/UFS) em Canindé de São Francisco-SE (Museu de Arqueologia de Xingó,2007).

Do mesmo coordenador Albérico Nogueira de Queiroz, e ademais como Cristina de Almeida Valença e Olivia Alexandre de Carvalho,há outro projeto arqueológico, que se encontra em andamento, em Laranjeiras-SE, iniciado em 2023, conforme encontrado dentro das ações que coordenano DARQ-UFS SE eintitulado: Estudando e interagindo divertidamente com os patrimônios Ambiental e Cultural dentro e fora da sala de aula da escola, objetivando promover a produção e registro do conhecimento dos bens naturais e culturais do município de Laranjeiras-SE de forma a utilizar como recursos educacionais. Em uma abordagem lúdica e informativa, o projeto pretendepreparar um inventário educativo digital(ou um aplicativo) reunindo referencias de filmes, documentários, livros, textos acadêmicos, literatura especializada, mapas, discriminando local de acesso, formas de acesso, propostas educativas para ser aplicada em sala de aula, atividades lúdicas e experiências.

Os pesquisadores e doutoresLorena Luana Wanessa Gomes Garcia e Bruno Sanches Ranzani da Silva integrando em conjunto,com projeto em andamento, com título: Arqueologia e Histórias de vida: pesquisa arqueológica e etnoarqueológica com povos indígenas do Nordeste, Brasil, 2020.Este projeto propõe a realização de pesquisas arqueológicas e etnoarqueológica com os povos Tupinambá de Belmonte, BA e Xokó,SE. A proposta surge de diferentes demandas feitas por essas populações. Os Tupinambá propuseram a escavação de um sítio arqueológico por eles identificado em suas terras. As fabricantes de louças Xokó solicitaram o registro audiovisual do processo produtivo de suas vasilhas de cerâmica.

O projeto acima, até o momento se encontra datado três anos consecutivos, 2020, 2021 e 2022 na página de projetos de pesquisa da D. Dr. e Pesq. Lorena Luana Wanessa Gomes Garcia. A partir dele, houve a produção de uma ação extensionista de 2021, ano 2 do projeto,

e consta no edital nº03 PROEX PIAEX/UFS de 21 de junho de 2021, seguindo a linha de cultura e memória social, e realizada em Porto da Folha, SE no espaço Terra Indígena Caiçara em Ilha São Pedro.

Além disso, os docentes e doutores Bruno Sanches Ranzani da Silva e Leandro Domingues Duran integram no Proarq na Pandemia, coordenado pela pesquisadora e doutora Daniela Magalhaes Klökler, iniciado em 2019, no formato audiovisual, afim de divulgar ações de pesquisa e ensino, por meio da elaboração e divulgação de produtos audiovisuais, com a idealização de aproximar diversos públicos com a pesquisa arqueológica em uma linguagem cinematográfica documental.

Esses projetos arqueológicos contam com a Universidade Federal de Sergipe contribuindo com a disseminação da informação e práticas arqueológicas com colaboração da comunidade. Sendo fundamental para a preservação do patrimônio arqueológico e cultural de Sergipe.

Finalizo, mencionando o projeto arqueológico de Xingó que é um programa de pesquisa e preservação do patrimônio arqueológico da região do rio São Francisco, no nordeste do Brasil. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) lidera esse projeto com parceria da Universidade Federal de Sergipe (UFS), e tem como objetivo estudar e preservar os sítios arqueológicos da região, que abrangem desde a pré-história até a época colonial.

A região de Xingó é uma área rica em vestígios arqueológicos, com sítios que abrangem diferentes períodos históricos. O projeto busca estudar esses sítios em profundidade, por meio de escavações, análise de materiais e estudos arqueológicos. Além disso, o projeto também visa promover a preservação desses locais pela implementação de medidas de proteção e conservação dos vestígios arqueológicos. A ideia é promover a valorização e a preservação do patrimônio cultural da região, contribuindo para a sua promoção turística e para a compreensão da história e da cultura local.

4.1 A REFLEXÃO ACERCA DA INTERAÇÃO DA ARQUEOLOGIA PÚBLICA COM A SOCIEDADE

A arqueologia pública é um campo enriquecedor, ao perceber uma ampla gama de experiências entre os estudiosos da área, como disciplina, ela se preocupa em envolver o

público em geral no processo de descoberta, interpretação e preservação do nosso patrimônio histórico e cultural.

A arqueologia pública tem a capacidade de nos conectar com o passado de uma maneira tangível e palpável, por meio das escavações arqueológicas, das descobertas de artefatos antigos e da reconstrução de sítios arqueológicos, assim, capazes de compreender as culturas que existiram antes de nós. Essa conexão com o passado nos permite desenvolver o senso de identidade e pertencimento, ao reconhecermos as raízes históricas que moldaram nossa sociedade atual. Ela desempenha também um papel fundamental na preservação do patrimônio cultural, ao envolver o público no processo de escavação e pesquisa.

Um aspecto valioso da arqueologia pública notado, é a sua capacidade de educar e inspirar, quando nos colocamos a explorar as complexidades da sociedade atual. Ao comparar o passado com o presente, podemos refletir sobre as mudanças, os avanços e os desafios que enfrentamos como sociedade. A arqueologia nos permite alcançar uma compreensão melhor de nossas origens e sobre as quais nossa civilização se desenvolveu, com isso, traz um incentivo à reflexão crítica e o diálogo interdisciplinar.

Ao trazer a arqueologia para o domínio público, ela se torna acessível a todos. Museus, exposições e programas educacionais oferecem oportunidades de aprendizado e descoberta, despertando o interesse nas ciências arqueológicas. A partir disso, é ofertado ao público um diálogo intercultural e a valorização da diversidade, ao estudar e revelar as histórias de diferentes culturas e civilizações, ela nos ensina a respeitar e apreciar as diferentes formas de vida e os diferentes modos de pensar.

É muito positivo observar a participação ativa da Universidade Federal de Sergipe (UFS) em projetos arqueológicos no âmbito da arqueologia pública. Essa abordagem envolve a colaboração entre estudantes, docentes, arqueólogos e a comunidade local, é de extrema importância para a valorização e preservação do patrimônio cultural e arqueológico, ao engajar os moradores locais dentro desse processo, cria-se um senso de pertencimento e valorização cultural. A comunidade se torna parte ativa na proteção desse patrimônio, compreendendo sua importância histórica e cultural.

O envolvimento dos estudantes e docentes da UFS nos projetos arqueológicos proporciona uma oportunidade única de aprendizado e pesquisa, permitindo que os futuros profissionais da área adquiram experiência prática e desenvolvam habilidades específicas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no exposto, é possível concluir que a arqueologia é uma ciência capaz de se exercer em diversas áreas, abrangendo a subaquática, arquitetônica, pública, contratual. Todas têm em comum o objetivo de preservar, restaurar e conservar vestígios materiais e imateriais. No entanto, a história da arqueologia teve início de forma marginalizada, principalmente na aristocracia do século XIX, até que posteriormente foi reconhecida como uma disciplina importante para a sociedade pela comunidade científica no século seguinte.

Ao longo do tempo, a arqueologia no Brasil progrediu e começou a adotar novas técnicas de pesquisa e análise, bem como a incorporar abordagens teóricas e metodológicas mais avançadas. Atualmente, a arqueologia é uma disciplina estabelecida no país, com uma quantidade significativa de profissionais e uma produção científica robusta.

Em síntese, a arqueologia pública é uma área que se dedica a estudos que visam promover o conhecimento e a valorização do patrimônio arqueológico sob uma perspectiva social. Ela enfatiza a importância do envolvimento ativo da comunidade, tanto em nível local quanto regional, por meio da divulgação, participação em projetos arqueológicos e atividades educativas. Em resumo, a arqueologia pública busca integrar a arqueologia com a sociedade, reconhecendo o valor do patrimônio arqueológico como um recurso comum e promovendo a sua preservação e compreensão de forma colaborativa e acessível.

Em suma, a conquista dos direitos fundamentais foi uma jornada longa até sua consagração constitucional e seu reconhecimento legal. A Constituição Federal, considerada

uma força transformadora, não apenas estabeleceu os direitos aos quais todo ser humano é digno, juntamente com seus deveres, mas também conferiu a capacidade de gerir o patrimônio cultural e arqueológico no contexto brasileiro, condicionando-o ao propósito de preservação, conforme previsto nas leis e decretos mencionados ao longo da pesquisa.

Fica evidente a existência de diversas pesquisas científicas dentro do campo da arqueologia, bem como suas transformações diante dos conflitos sociopolíticos ao longo do percurso. Ao analisar os dados referentes a projetos arqueológicos no âmbito da arqueologia pública em Sergipe, pode-se observar o envolvimento ativo da Universidade Federal de Sergipe nesses projetos, nos quais estudantes, professores e a comunidade local participam para adquirir conhecimento sobre o patrimônio cultural e arqueológico. Ambos estão intrinsecamente ligados em uma interação na qual o arqueólogo desempenha um papel valorizado e profissional no resgate e preservação do patrimônio cultural e arqueológico, que possui significado para todos.

Com base nos projetos arqueológicos realizados no Estado de Sergipe, pelos discentes e docentes da graduação de Arqueologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS), é demonstrado um compromisso com a pesquisa arqueológica, a preservação do patrimônio cultural e o envolvimento das comunidades locais. Assim, considera-se que há um engajamento da universidade na promoção e realização de pesquisas arqueológicas e atividades educativas relacionadas ao patrimônio cultural e arqueológico. Em suma, essas iniciativas contribuem para o avanço do conhecimento arqueológico, a preservação do patrimônio cultural na importância da história e identidade da região sergipana.

REFERENCIAS

ANDRADE, C. Educação Patrimonial em Arqueologia: a dinâmica das práticas evidenciando redes de conhecimento. In **Revista de Arqueologia**, [s. l.]. v. 32. n. 2. p. 239–255. 2019. Disponível em: <https://revista.sabnet.org/ojs/index.php/sab/article/view/699>. Acesso em: 06 de março de 2023.

ARAUJO, Astolfo Gomes de Mello. A arqueologia como paradigma de ciência histórica e interdisciplinar. In **Estudos avançados**. Scielo. 32 (94). Sep. - dec. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/xGkZbtDGnr35L3C9rNdCYHL/?lang=pt> Acesso em 28 de jan. de 2023.

BARRETO, Cristiana. A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da arqueologia no Brasil. In **Revista USP**. n. 44. p. 3-51. dez/ fev. 2000. São Paulo. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/download/30093/31978>. Acesso em 08 de abr. de 2023.

BEZERRA, Marcia. "As moedas dos índios": um estudo de caso sobre os significados do patrimônio arqueológico para os moradores da Vila de Joanes, ilha de Marajó, Brasil. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. hum.** Belém. v. 6. n. 1. p. 57-70. pr. 2011. Disponível em: http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222011000100005&lng=en&nrm=is. Acesso em 13 de fev. de 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 de fev. de 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei Nº 25**, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília. Instituto Patrimonial Histórico e Artístico – IPHAN. Disponível em:

portal.iphan.gov.br/uploads/legislaçao/Decreto_no_25_de30_de_novembro_de_1937.pdf. Acesso em 06 de mar. de 2023.

BRASIL. **Decreto nº 3.551**, de 04 de agosto de 2000 –Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm> Acesso em: 10 de abr. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 3.924**, de 26 de julho de 1961. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Brasília. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei_3924_de_26_de_julho_de_1961.pdf. Acesso em 06 de mar. de 2023.

BRASIL. **Lei, n. 6.001**, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o estatuto do índio. Presidência da República, Brasília, 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.347**, de 24 de julho de 1985. Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7347-24-julho-1985-356939-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

BRASIL. **Lei nº 12.343**, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm. Acesso em: 10 de abr. de 2023.

MAGESTE, L. E. C.; et. al. P. Conexões entre arqueologia pública e museologia social: o centro museológico de experimentação comunitária do território quilombola de lagoas, PI. **Revista Arqueologia Pública**. Campinas. v. 12. n. 2[21]. p. 161–180. 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8652727>. Acesso em: 01 de fev. de 2023.

CARVALHO, Aline; SILVA, Bruno Sanches Ranzani da. Arqueologia e socialização do conhecimento: Índiana Jones, mostre-nos o que sabes. In **Revista Ciência e Cultura**. 2013. vol. 65. n. 2. p.45-48. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21800/S0009-67252013000200017>. Acesso em 29 de jan. de 2023.

CASCAIS, Juliana Bizarro. O patrimônio arqueológico sob a guarda da ciência da conservação. In: BACHETINI, Andréa Lacerda; LEAL, Noris Mara Pacheco Martins (org.). **Anais da Semana dos Museus da UFPel**: 2015, 2016, 2017. Pelotas: UFPel, 2017. Disponível em: <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/6761>. Acesso em 23 de fev. de 2023.

CNPQ. **Albérico Nogueira de Queiroz**. 2023. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6572005356187393>. Acesso em: 12 de abr. de 2023.

CNPQ. **Bruno Sanches Ranzani da Silva**. 2022. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/4154056807402019>. Acesso em: 12 de abr. de 2023.

CORRÊA, Alexandre Fernandes. **Teatro das memórias**: ensaio sobre ação cultural na atualidade. 1. ed. São Luís. EDUFMA, 2011.

COSTA, Maria Clara. Arqueologia pública: processos de origem e comunicação. In **Mescla**. v. 1. n. 1. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/mescla/article/view/4107/3181>. Acesso em 01 de fev. de 2023.

DARQ – **Departamento de Arqueologia**. Corpo docente (Lorena Luana Wanessa Gomes Garcia). Universidade Federal de Sergipe – DARQ. 2023. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/professores.jsf>. Acesso em: 12 de abr. de 2023.

DARQ – **Departamento de Arqueologia**. Corpo docente (Albérico Nogueira de Queiroz). Universidade Federal de Sergipe – DARQ. 2023. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/docente/extensao.jsf?siape=2583203>. Acesso em: 12 de abr. de 2023.

DE BLASIS, Paulo. **O que é arqueologia**. Biblioteca Digital da Produção Intelectual – USP. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/37524189.pdf> Acesso em 30 de jan. de 2023.

DESVALLÉES, André; MAIRESSE, François (Org.) **Conceptos claves de museologia**. Armand Colin, 2010. Disponível em: https://www.academia.edu/26792135/Conceptos_claves_de_museolog%C3%ADa. Acesso em 23 de fev. de 2023.

FERNANDES, Tatiana. Vamos criar um sentimento?! Um olhar sobre a Arqueologia pública no Brasil. São Paulo: USP. 2007. 211 f. Dissertação (Mestrado em Arqueologia). Museu de Arqueologia e Etnologia, Universidade de São Paulo, 2007.

FERREIRA, Lúcio Menezes. Essas coisas não lhes pertencem: relações entre legislação arqueológica, cultura material e comunidades. In **Revista Arqueologia Pública**. Campinas. v. 7. n. 1[7]. p. 87–106. 2013. DOI: 10.20396/rap.v7i1.8635673. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8635673>. Acesso em: 09 de abr. de 2023.

FERREIRA, Lúcio Menezes. **Território primitivo**: a institucionalização da arqueologia no Brasil (1870-1917). Campinas. [s. n.]. 2007. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/pt/publicacao/75307/territorio-primitivo-a-institucionalizacao-da-arqueologia-n/> Acesso em 08 de abr. de 2023.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. Arqueologia Brasileira: Visão Geral e Reavaliação. In **Revista Brasileira de História**. v. 1. p. 23-41. 1994. Disponível em: <https://www.unicamp.br/chaa/rhaa/downloads/Revista%201%20-%20artigo%202.pdf> Acesso em 31 de jan. de 2023.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A Arqueologia no Brasil e no mundo: origens, problemáticas e tendências. In **Revista Ciência e Cultura**. v. 65. n. 2. p. 23–25. 2013. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S00096725201300020010>. Acesso em: 29 de janeiro de 2023.

FUNARI, P. P. A.; CARVALHO, A. V. Universidade, Arqueologia e Paulo Duarte. In **R. Museu Arq. Etn.** São Paulo. N. 22. 89-86. 2012. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revmae/article/download/106849/105496/188815>. Acesso em 08 de abr. de 2023.

FUNARI, P. P. A.; ROBRAHN-GONZÁLEZ, E. **Ética, capitalismo e arqueologia pública no Brasil.** História. São Paulo, v. 27, n. 2, p. 13-30, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-90742008000200002&script=sci_arttext. Acesso em 14 de jul. de 2014.

HORA, Juliana Figueira da.; PORTO, Vagner Carvalheiro. Patrimônio cultural, arqueologia pública e educação patrimonial: Multivocalidade e interdisciplinaridade. In **Revista Interdisciplinar de humanidades.** v.3. n. 6. 2020. Disponível em: <https://revistas.unisa.br/index.php/veredas/article/view/57> Acesso em 01 de fev. de 2023.

INSTITUTO do patrimônio histórico e artístico nacional(IPHAN). Patrimônio arqueológico. Brasília. in **Portal doIPHAN.**2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/315/>. Acesso em 06 de mar.de 2023.

INSTITUTO do patrimônio histórico e artístico nacional(IPHAN). Iphan apoia oficina escola em Laranjeiras - SE. Sergipe in **Portal doIPHAN.** Publicada em ago. de 2008. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/2092/iphan-apoia-oficina-escola-em-laranjeiras-se> Acesso em 06 de mar. de 2023.

INSTITUTO do patrimônio histórico e artístico nacional (IPHAN). **PORTARIA SPHAN nº 07,** de 01 de dezembro de 1988. A portaria 07/88 regulamenta os pedidos de permissão para desenvolvimento de pesquisas de campo e escavações arqueológicas. Instituto do patrimônio histórico e artístico nacional. Brasília. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=319>. Acesso em 06 de mar. de 2023.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, L.; FRANCISCO, G. da S. O que é isso? Para que serve? Quem são vocês? O que fazem? Uma experiência de arqueologia pública em Paranã – TO. In **Revista Arqueologia Pública,** Campinas. v. 1. n. 1[1]. p. 49–62. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8635821>. Acesso em: 09 de jan. de 2023.

MARTINS, Manuela. **Arqueologia e Sociedade:**desafios da Arqueologia no século XXI. Reproduçãoda “Oração de Sapiência” proferida na Universidade do Minho no dia 20 de fev. de 2013, no quadro das comemorações do XXXIX aniversário da Universidade do Minho. Braga. 2013. Disponível em:<https://revistas.uminho.pt/index.php/forum/article/download/2360/2460/3534>. Acesso em 23 de fev. de 2023.

MCGIMSEY, C. R. **Public Archaeology.** New York: McGraw Hill, 1972.

MINISTERIO DA CULTURA. Patrimônio material. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional in **Portal doIPHAN**. Publicado em 23 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/superintendencias/sergipe/patrimonio-material>. Acesso em 06 de mar. de 2023.

MINISTERIO DA CULTURA. Patrimônio imaterial in **Portal doIPHAN**. Publicado em 23 de setembro de 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/superintendencias/sergipe/patrimonio-imaterial>. Acesso em 06 de mar. de 2023.

PELEGRINI, Sandra C. A. Cultura e natureza: os desafios das práticas preservacionistas na esfera do patrimônio cultural e ambiental. In **Rev. Bras. Hist.** n. 51 vol. 26. jun. 2006. Disponível em: <https://scielo.br/j/rbh/a/PVLJ6HmX7hxYDD9bkdFqYLD>. Acesso em 28 de mar. de 2023.

PEREIRA, Elizabeth da Silva. **Patrimônio Cultural Imaterial: Uma reflexão sobre o registro de bem cultural como forma de preservação.** 2012. Trabalho de conclusão do curso de pós-graduação em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos produzido sob orientação da Professora Doutora Fabiana Félix do Amaral. CELACC/ECA-USP. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/448-1262-1-PB.pdf>. Acesso em 09 de abr. de 2023.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PROUS, André. **Arqueologia brasileira.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992. Disponível em: <https://leiaarqueologia.files.wordpress.com/2018/02/prous-a-1992-arqueologia-brasileira.pdf>. Acesso em 31 de jan. de 2023.

RODRIGUES, Robson Antônio; CÔELHO, Jane Pessôa. **O Patrimônio histórico-cultural e sua importância para a sociedade.** Fundação de Cultura Elias Mansur – SC. Publicado em 17 de ago de 2021. Disponível em: <https://www.femcultura.ac.gov.br/o-patrimonio-historico-cultural-e-sua-importancia-para-a-sociedade/#:~:text=O%20patrim%C3%B4nio%20C3%A9%20a%20heran%C3%A7a%20e%20um%20povo%2C,cultural%20legada%20pelas%20gera%C3%A7%C3%B5es%20passadas%20C3%A0s%20gera%C3%A7%C3%B5es%20futuras>. Acesso em 09 de abr. de 2023.

RENFREW, C.; BAHN, P. **Archaeology: Theories, methods and practice.** 6th. ed. London: Thames & Hudson Ltd., 2012. Disponível em: <https://doceru.com/doc/s01snn0>. Acesso em 09 de abr. de 2023.

RIBEIRO, N. C. R.; KALTNER, L. F. Carl Fr. Ph. Von Martius (1794-1868) e o Brasil oitocentista: contextualização da obra glossaria linguarum brasiliensium. **Anais do XVIJNLFLP.** Revista Philologus, Ano27. n. 81 Supl., Rio de Janeiro: CiFEFiL. set./dez.2021. disponível em: <https://www.revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/923/991>. Acesso em 02 de abr. de 2023.

SALLAS, ANA LUISA FAYET. Narrativas e imagens dos viajantes alemães no Brasil do século XIX: a construção do imaginário sobre os povos indígenas, a história e a nação. **Hist.**

cienc. saude-Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 415-435, jun. 2010. Disponível em: <https://scielo.br/j/hcsm/a/VqfBKFgFsKFJHxrBYM9CcwP/abstract/?lang=pt>. Acesso em 30 de mar. de 2023.

SCHADLA-HALL, Tim. Editorial: Public Archaeology. In **European Journal of Archaeology**. 1999. 2:2. pp. 147-158. Disponível em: DOI: 10.1179/eja.1999.2.2.147. Acesso em: 12 de fev. de 2023.

SILVA, Lívia Blandina de Araújo. Arqueologia pública no Seridó Potiguar: uma análise dos trabalhos realizados no município de Carnaúba dos Dantas-RN. In **Atena**. 2011. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco. CFHC. Programa de Pós graduação em Arqueologia. Recife, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/19030>. Acesso em 13 de fev. de 2023.

SILVA, Bruno Sanches Ranzani da. Introdução: Diversidade e dissonância em arqueologia pública. In **Revista Arqueologia Pública**. Campinas. v. 9. n. 1[11]. p. 121–141. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8639> 472. Acesso em: 28 de dez. de 2022.

SILVA, Bruno Sanches Ranzani da. **Descobrimo a Chácara e a Charqueada, pela arqueologia pública**. São Paulo. 2017. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002864931>. Acesso em: 29 jan. 2023.

SOUSA, L.; SILVA, A. S. Arqueologia pública: um olhar sobre a interação social e a preservação de recursos arqueológicos no estado do Piauí. **Revista Arqueologia Pública**, Campinas. v. 11. n. 1[18]. p. 67–8. 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rap/article/view/8646080>. Acesso em: 9 de jan. de 2023.

SOUZA, Laize Carvalho de. Arqueologia Pública e sua práxis social: uma contribuição necessária para a preservação de recursos arqueológicos e interação social. In: **Cadernos do Lepaarq**. v. XV. n.30. p. 80-97. jul-dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/lepaarq/article/download/13214/9007>. Acesso em 12 de fev. de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS. **Ação de extensão**: História das mulheres Xokó e suas panelas de barro: produção de vídeo documental a partir de uma pesquisa etnográfica. Universidade Federal de Sergipe. 2021-2022. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/docente/extensao.jsf>. Acesso em 12 de abr. de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS. **Ação de extensão**: Estudando e Interagindo Divertidamente com os Patrimônios Ambiental e Cultural Dentro e Fora da Sala de Aula da Escola! Universidade Federal de Sergipe. 2023. Disponível em: <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/docente/extensao.jsf>. Acesso em 23 de abr. de 2023.

VAZ, Nelson Popini; CAMARGO, Felipe Côrte Real de. Da construção da ideia de patrimônio aos seus usos na formação de uma política de preservação patrimonial no Brasil. In **Revista Cultura Histórica & Patrimônio**. V. 3. N. 2. Santa Catarina, 2016. Disponível

em:

https://publicacoes.unifalmg.edu.br/revistas/index.php/cultura_historica_patrimonio/article/view/01_art_vaz-camargo_v3n2. Acesso em 23 de fev. de 2023.

VIEIRA, Leticia Aparecida Maciel. **Memória e Patrimônio Cultural**. 2017. Monografia apresentada à Diretoria de Pesquisa, Graduação e Pós-graduação do Instituto Federal MinasGerais –Campus Ouro Preto. Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ouro Preto. Minas Gerais, 2017. Disponível em: <https://restauro.ouopreto.ifmg.edu.br/wp-content/uploads/sites/33/2018/10/TRABALHO-FINAL-TCC-MEM%C3%93RIA-E-PATRIMONIO-CULTURAL.pdf>. Acesso em 09 de abr. de 2023.